

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410018.000674/2024-55

Processo de execução nº 06410007.004750/2025-10

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.298.641/0001-77, sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova/RN, CEP: 59075-000, Telefone: (84) 3344-7333, e-mail: eventos@holidaynatal.com.br, representada legalmente por Andrew Henrique de Oliveira Gossom.

Objeto: Contratação de locação de espaço físico e fornecimento de coquetel, para realização da posse de Defensor Público-Geral para o biênio 2026/2028, a ocorrer no dia 13 de janeiro de 2026, na cidade de Natal/RN, abrangendo os itens 03 e 08 da Ata de Registro de Preços nº 21/2024-DPE/RN, correspondentes, respectivamente, à locação de 01 (uma) sala convenção/auditório grande, para capacidade de 300 a 500 pessoas e fornecimento de coquetel para 300 (trezentas) pessoas.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é R\$ 49.106,00 (quarenta e nove mil cento e seis reais), correspondente à locação de 01 (uma) sala convenção/auditório grande, com valor unitário de R\$ 8.006,00 (oito mil seis reais), e fornecimento de coquetel para 300 (trezentas) pessoas, com valor unitário de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), resultando no valor de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Função: 03 Essencial à justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.23 Festividades, homenagens e recepção.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 14.133/21, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, além da Ata de Registro de Preços nº 21/2024 –DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2024 – DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410018.000674/2024-55.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ 07.628.844/0001-20

ANDREW HENRIQUE DE OLIVEIRA GOSSON  
ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA  
CNPJ 40.998.734/0001-26

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=PB2MI16TCW-QWJB94OACE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
PB2MI16TCW-QWJB94OACE-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor das cláusulas 13.4, 13.4.1 e 13.4.2 do Contrato Administrativo nº 19/2024-DPE/RN, bem como do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de nº 06410003.000085/2025-17;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aplicação à empresa A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ nº 45.874.714/0001-67, da penalidade de advertência cumulada com multa no valor de R\$ 3.488,70 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato Administrativo nº 19/2024-DPE/RN, nos termos dos artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e das cláusulas 13.4, 13.4.1 e 13.4.2 do instrumento contratual

Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=PB2MI16TCW-8TRCRKGXJU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
PB2MI16TCW-8TRCRKGXJU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 487/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003854/2024-68

Processo de execução nº 06410007.004448/2025-53

Pregão Eletrônico nº 10/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 28/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.805.649/0001-29, sediada à Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.020-600, representada legalmente por Rivaldo Cesar Lucena Soares.

Objeto: Impressão de 250 (duzentos e cinquenta) relatórios, tamanho: 21,0x29,7cm, CAPA, Formato aberto:42cmx29,7 cm + lombada, Papel: Couché Matt250gr/m<sup>2</sup> Cor: 4/0 - MIOLO - Papel: Couché Matt90g/m<sup>2</sup> Cor: 4/4, cuja especificação completa consta na Ordem de Fornecimento e na Ata de Registro de Preços.

Valor Global: O valor global é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), correspondente à impressão de 250 (duzentos e cinquenta) relatórios com valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subaçao: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.52 Material gráfico e impressos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP, Resolução nº 324/2024 - CSDP, alterada pela Resolução n.º 356/2025 - CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 19 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=PB2MI16TCW-HSDDIAD95K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
PB2MI16TCW-HSDDIAD95K-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 486/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003854/2024-68

Processo de execução nº 06410007.004448/2025-53

Pregão Eletrônico nº 10/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 28/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.805.649/0001-29, sediada à Avenida Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.020-600, representada legalmente por Rivaldo Cesar Lucena Soares.

Objeto: Confecção e impressão de 150 (cento e cinquenta) convites personalizados, com gramatura de 170g a 300g, tamanho A4 com design e dobras a definir e 4x4 cores, cuja especificação completa consta na Ordem de Fornecimento e na Ata de Registro de Preços.

Valor Global: O valor global é de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente à confecção e impressão de 150 (cento e cinquenta) convites personalizados com valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 Defensoria Pública, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subaçao: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.52 Material gráfico e impressos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP, Resolução nº 324/2024 - CSDP, alterada pela Resolução nº 356/2025 - CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 19 de dezembro de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=PB2MI16TCW-ZK1I0LR6RW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
PB2MI16TCW-ZK1I0LR6RW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023-DPE/RN

Processo Originário: 06410018.001344/2024-87

Processo de Reajuste: 06410017.000550/2025-61

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral, Clistenes Mikael de Lima Gadelha.

CONTRATADA: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.083.148/0001-13, com sede na Rua Conselheiro João Alfredo, 247, Macuco, Santos/SP, CEP nº 11.015-220, representado por Márcio Rutigliano Biundo de Lima Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.331.338-47.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Segunda (Do Valor Contratual) do Contrato Administrativo nº 29/2023 DPE/RN, em função da aplicação do reajuste de preços, nos termos de sua Cláusula Nona, e conforme decisão proferida pela autoridade competente nos autos do Processo Administrativo nº 06410017.000550/2025-61.

O indexador do reajuste é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado no período de agosto de 2024 a julho de 2025, no percentual de 5,225220%, de forma que o valor global estimado do Contrato Administrativo passará a ser de R\$ 135.577,56 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses.

DO REAJUSTE DO VALOR E EFEITOS FINANCEIROS: Com a concessão do reajuste de 5,225220% aos preços estabelecidos no instrumento contratual, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado no período de agosto/2024 a julho/2025, o valor global estimado do Contrato Administrativo nº 29/2023-DPE/RN passará de R\$ 128.845,24 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 135.577,56 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para 12 (doze) meses, perfazendo-se da seguinte forma: R\$ 58.606,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos) para a execução de serviços (manutenção/installação/desinstalação), e o valor estimado de R\$ 76.970,96 (setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos) para a aquisição/reparo de peças e componentes.

Os valores reajustados sofrerão efeitos financeiros retroativos à data de 28 de agosto de 2025, por configurar o início da anuidade para fins de reajuste, em conformidade à Cláusula Quinta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 29/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de agosto de 2025.

DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL: Em decorrência do registro do reajuste de preços, a Cláusula Segunda (Do Valor Contratual) do Contrato Administrativo nº 29/2023 DPE/RN passa a vigorar com a seguinte e consolidada redação, superando as disposições anteriores referentes aos valores:

"2. Cláusula Segunda – Do Valor Contratual:

2.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 135.577,56 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo composto pela quantia estimada de R\$ 58.606,60 (cinquenta e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), correspondente à execução de serviços (manutenção/installação/desinstalação), e o valor estimado de R\$ 76.970,96 (setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), referente a aquisição/reparo de material (peças/componentes), conforme:

LOTE 1						
Item	Descrição	Quant. estimada por ano	Valor Unitário (2º Termo Aditivo)	Percentual do Reajuste (IPCA)	Valor após aplicação do Reajuste	Valor Total após aplicação do Reajuste
1	Manutenção preventiva de 3 (três) de portais detectores de metais nas unidades da Defensoria Pública de Natal – Modelo CMD – MP – fabricante MPCI e Modelo DETRONIX – Fabricante METTUSDX.	6	R\$ 1.044,98	5,225220%	R\$ 1.099,58	R\$ 6.597,48
2	Instalação e ativação ou desinstalação, acondicionamento e transporte de portais detectores de metais nas unidades da Defensoria Pública de Natal – Modelo CMD – MP – fabricante MPCI e Modelo DETRONIX – Fabricante METTUSDX.	6	R\$ 1.044,98	5,225220%	R\$ 1.099,58	R\$ 6.597,48
3	Manutenção corretiva de 03 (três) portais detectores de metais com substituição e/ou reparo de peças, se necessário, nas unidades da Defensoria Pública de Natal – Modelo CMD – MP – fabricante MPCI e Modelo DETRONIX – Fabricante METTUSDX.	9	R\$ 1.160,98	5,225220%	R\$ 1.221,64	R\$ 10.994,76
4	Manutenção preventiva de 01 (um) portal detector de metais na unidade da Defensoria Pública de Paraimirim/RN, Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	2	R\$ 1.567,47	5,225220%	R\$ 1.649,37	R\$ 3.298,74
5	Instalação e ativação ou desinstalação, acondicionamento e transporte de portais detectores de metais na unidade da Defensoria	2	R\$ 1.828,72	5,225220%	R\$ 1.924,27	R\$ 3.848,54

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025

	Pública de Parnamirim/RN, Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.				
6	Manutenção corretiva de 01 (um) portal detector de metais, com substituição e/ou reparo de peças, se necessário, na unidade da Defensoria Pública de Parnamirim/RN, Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	RS 1.044,98	5,225220%	RS 1.099,58	RS 3.298,74
7	Previsão de valor para aquisição e/ou reparo de peças e componentes, para realização das manutenções corretivas e preventivas, quando necessárias.	RS 41.799,30	5,225220%	RS 43.983,41	RS 43.983,41
<b>LOTE 2</b>					
Item	Descrição	Quant. estimada por ano	Valor Unitário (2º Termo Aditivo)	Percentual do Reajuste (IPCA)	Valor após aplicação do Reajuste
8	Manutenção preventiva de 01 (um) portal detector de metais na unidade da Defensoria Pública de Mossoró/RN, Modelo CMD – MP – fabricante MPCI.	2	RS 992,73	5,225220%	RS 1.044,60
9	Instalação e ativação ou desinstalação, acondicionamento e transporte de portais detectores de metais na unidade da Defensoria Pública de Mossoró/RN – Modelo CMD – MP – fabricante MPCI.	2	RS 1.201,73	5,225220%	RS 1.264,52
10	Manutenção corretiva de 01 (um) portal detector de metais, com substituição e/ou reparo de peças, se necessário, na unidade da Defensoria Pública de Mossoró/RN – Modelo CMD – MP – fabricante MPCI.	3	RS 1.044,98	5,225220%	RS 1.099,58
11	Previsão de valor para aquisição e/ou reparo de peças e componentes, para realização das manutenções corretivas e preventivas, quando necessárias.	RS 10.449,82	5,225220%	RS 10.995,85	RS 10.995,85
<b>LOTE 3</b>					
Item	Descrição	Quant. estimada por ano	Valor Unitário (2º Termo Aditivo)	Percentual do Reajuste (IPCA)	Valor após aplicação do Reajuste
12	Manutenção preventiva de 1 (um) portal detector de metais na unidade da Defensoria Pública de Caiçó/RN, Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	2	RS 1.044,98	5,225220%	RS 1.099,58
13	Instalação e ativação ou desinstalação, acondicionamento e transporte de portais detectores de metais na unidade da Defensoria Pública de Caiçó/RN Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	2	RS 1.044,98	5,225220%	RS 1.099,58
14	Manutenção corretiva de 1 (um) de portal detector de metais, com substituição e/ou reparo de peças, se necessário, na unidade da Defensoria Pública de Caiçó/RN – Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	3	RS 1.149,48	5,225220%	RS 1.209,54
15	Previsão de valor para aquisição e/ou reparo de	RS 10.449,82	5,225220%	RS 10.995,85	RS 10.995,85

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025

peças e componentes, para realização das manutenções corretivas e preventivas, quando necessárias.						
<b>LOTE 4</b>						
Item	Descrição	Quant. estimada por ano	Valor Unitário (2º Termo Aditivo)	Percentual do Reajuste (IPCA)	Valor após aplicação do Reajuste	Valor Total após aplicação do Reajuste
16	Manutenção preventiva de 1 (um) portal detector de metais na unidade da Defensoria Pública de Assú/RN. Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	2	R\$ 1.044,98	5,225220%	R\$ 1.099,58	R\$ 2.199,16
17	Instalação e ativação ou desinstalação, acondicionamento e transporte de portais detectores de metais na unidade da Defensoria Pública de Assú/RN – Modelo DETRONIX – fabricante METTUSDX.	2	R\$ 1.044,98	5,225220%	R\$ 1.099,58	R\$ 2.199,16
18	Manutenção corretiva de 1 (um) de portal detector de metais, com substituição e/ou reparo de peças, se necessário, na unidade da Defensoria Pública de Assú/RN – DETRONIX – fabricante METTUSDX.	3	R\$ 1.149,48	5,225220%	R\$ 1.209,54	R\$ 3.628,62
19	Previsão de valor para aquisição e/ou reparo de peças e componentes, para realização das manutenções corretivas e preventivas, quando necessárias.		R\$ 10.449,82	5,225220%	R\$ 10.995,85	R\$ 10.995,85
<b>VALOR TOTAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APÓS REAJUSTE CONTRATUAL)</b>						R\$ 58.606,60
<b>VALOR TOTAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES (APÓS REAJUSTE CONTRATUAL)</b>						R\$ 76.970,96
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO POR 12 MESES (APÓS REAJUSTE CONTRATUAL)</b>						R\$ 135.577,56

2.1.1.1 A quantidade estimada não garante a contratação, haja vista que esse tipo de manutenção somente ocorrerá quando necessária.

2.1.1.2 O rol das marcas dos produtos existentes neste órgão é meramente exemplificativo.

2.1.2 SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

2.1.2.1 Durante a vigência do contrato, para a reposição/substituição de peças, se e quando for necessária, resta atribuído o valor estimado de R\$ 43.983,41 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), para o lote 1, e, de R\$ 10.995,85 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para cada um dos lotes 2, 3 e 4, totalizando R\$ 76.970,96 (setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), para todos os lotes, ressaltando que este valor é estimado, não havendo obrigação de contratá-lo em sua totalidade.

2.1.2.2 O pagamento das peças será efetuado apenas quando houver necessidade de substituição e/ou reparo, não havendo garantia de faturamento para a CONTRATADA.

2.1.2.3 O pagamento ocorrerá por meio de reembolso, com a apresentação prévia de 03 (três) orçamentos e, após a emissão da ordem de compra e efetivação do reparo, da nota fiscal de aquisição da peça.

2.1.2.4 Para todas as peças e/ou componentes substituídos, deverão ser respeitados os prazos de garantia do fabricante."

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no que diz respeito à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação dos equipamentos portais detectores de metais, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 208801; Função: 03 Essencial à justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.00000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.17 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

As despesas com a execução do presente contrato, no tocante à aquisição/reparo de material de consumo e insumos necessários (peças/componentes) para a execução dos serviços, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 208801; Função: 03 Essencial à justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.00000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.30.25 Material para Manutenção de bens móveis; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente ajuste está fundamentado no artigo nº 55, inciso III, artigo nº 40, inciso XI e, ainda, artigo nº 65, §8º, todas da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na cláusula nona do Contrato Administrativo nº 29/2023-DPE/RN, e, ainda, no princípio da anualidade e do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2025.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16061

Defensoria Pública

Natal, 20 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=PB2MI16TCW-00P90YZBJ8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
PB2MI16TCW-00P90YZBJ8-P2TH9ZW2VI

